



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 16/2023 – Geladeiras, frigobar, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras e cafeteiras.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de material permanente (**Geladeiras, frigobar, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras e cafeteiras**) cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. Esclarecemos que a presente solicitação se justifica conforme Memo nº 39/2023 – Seção de Patrimônio, na qual solicita a aquisição, em anexo, dos equipamentos e aparelhos descritos no presente Termo de Referência para integrarem as novas sedes das Promotorias de Justiça que serão construídas ou reformadas (Itinga, Pastos Bons, Bacuri), como também substituir eventualmente os bens que estão em uso e apresentem defeitos insanáveis. Baseando-se ainda em requisição constante no processo Administrativo nº 13935/2020 para os itens que integrarão o Auditório das Promotorias de Justiça de Timon.

3.2. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

3.3. Não haverá necessidade de reservar quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens descritos na tabela de estimativa de custos e quantitativos, devido a padronização dos materiais, assim como a vantajosidade da contratação em decorrência da economia de escala e da similaridade dos itens.

3.4. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do **Ato Regulamentar nº 011/2014-GPGJ.**

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), “Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo”. Por fim, ressalta-se que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (**Geladeiras, frigobar, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras e cafeteiras**) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo estimado foi baseado conforme memo nº 39/2023, do Seção de Patrimônio, conforme a média das aquisições dos itens e pedidos pendentes de atendimento, necessidade de equipar as novas sedes das Promotorias de Justiça que serão construídas/reformadas (Itinga, Pastos Bons, Bacuri) e substituir eventualmente os bens que estão em uso que apresentem defeitos insanáveis. Baseando-se ainda em requisição constante no processo Administrativo nº 13935/2020 para os itens que integrarão o Auditório das Promotorias de Justiça de Timon.

6.3. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

GRUPO I AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	GELADEIRA , uma porta, na cor branca; Capacidade mínima de 300l; com Congelador Frost-free autolimpante; com Gaveta Extra Fria; com Painel de Controle Automático de Temperatura do refrigerador e congelador individuais; com Iluminação Interna; com Prateleiras Aramadas removíveis e reguláveis; com Gavetão de Legumes transparente com controle de umidade; com Porta Aproveitável contendo prateleiras de acrílico removíveis; Cesta Porta-ovos; Pés Niveladores altos e reguláveis; Tensão 220V; Eficiência Energética classe A; Garantia de 1 ano (12 meses). Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou	409972	30	R\$ 2.906,84	R\$ 87.205,20



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	de qualidade superior.				
02	FRIGOBAR - Cor: branca; Capacidade total mínima: 80 litros Consumo de energia classe A, Selo Procel 220 v Dimensões aproximadas: 60 x 50,2x 50 cm (axlpx). Garantia de 1 ano (12 meses).	288162	10	R\$ 1.352,48	R\$ 13.524,80
03	FORNO MICRO-ONDAS , com prato giratório, capacidade igual ou superior a 30 litros, consumo de energia classe A litros Altura mínima (mm):325; largura mínima (mm):520; profundidade mínima (mm):415; tensão-220v; frequência (Hz):60; cor: branco; consumo:31,5KWh. Garantia de 1 ano (12 meses). Referência: Brastemp, Consul ou de melhor qualidade ou superior	479243	30	R\$ 832,08	R\$ 24.962,40
VALOR GRUPO I					R\$ 125.692,40

ITEM 04 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
04	SMART TV 32" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 32 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 32 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1366 x 768 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses).	443966	12	R\$ 1.388,11	R\$ 16.657,32
VALOR DO ITEM 04					R\$ 16.657,32

ITEM 05 EXCLUSIVO ME/EPP					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
05	SMART TV 42" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 42 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 42 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses)	470801	5	R\$ 2.030,28	R\$ 10.151,40
VALOR DO ITEM 05					R\$ 10.151,40

ITEM 06 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
06	SMART TV 50" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 50 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 50 polegadas Formato da Tela 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses).	443965	10	R\$ 2.783,80	27.838,00
VALOR DO ITEM 06					R\$ 27.838,00

ITEM 07



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
07	SMART TV 65" SMART TV LED COM NO MÍNIMO 65 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Tipo de TV: Smart TV LED Tamanho mínimo da tela: 62 polegadas Formato da Tela: 16:9 Resolução mínima : 1920 x 1080 (HD) Sistemas de cores: NTSC, PAL-M Formatos de reprodução: VÍDEO, ÁUDIO E FOTOS Conversor Digital Integrado: Sim Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de áudio: Dolby Digital Idiomas: Português / Inglês / Espanhol Potência de Áudio mínimo (RMS) 5W+5W Conexões: USB: 2; HDMI(mínimo): 2; Conexão RF(mínimo): 1; Áudio Analógico / Digital; Closed caption; Sleep timer; Relógio; Sintonia automática dos canais; Alimentação: 110/220V, automática. Selo procel na classe "A". Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), CONFORME Portarias Inmetro 371/2009 e 328/2011. Garantia de 1 ano (12 meses).	458905	6	R\$ 4.313,00	R\$ 25.878,00
VALOR DO ITEM 07					R\$ 25.878,00

ITEM 08 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
08	Suporte de teto para televisor led Em aço, capacidade de sustentação: mínima de 32" até 65", pintura eletrostática, com parafusos e buchas de fixação. Garantia de 1 ano (12 meses).	458911	15	R\$ 240,10	R\$ 3.601,50
VALOR DO ITEM 08					R\$ 3.601,50

ITEM 09 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
09	Suporte de parede para televisor LED , em aço, capacidade de sustentação: mínima de 32" até 65", pintura eletrostática, com parafusos e buchas de fixação. Garantia de 1 ano (12 meses).	440646	18	R\$ 122,27	R\$ 2.200,86
VALOR DO ITEM 09					R\$ 2.200,86

ITEM 10 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
10	Fragmentadora de papel USO CONTÍNUO - ALTO DESEMPENHO Abertura para inserção: mínimo 230 mm; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Capacidade: mínimo 15 de papel (75g/m²), 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá;	463476	30	R\$ 2.385,95	R\$ 71.578,50



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dimensões mínimas(cm): 48 cm x 35 cm x 25 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 20 min (vinte minutos), sem paradas para resfriamento; Fragmenta: Papel, cartões, cliques, crachás, CD/DVD, disquetes e grampios; Nível de ruído: máximo de 65 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Tipo de corte: Partículas $\cong$ 4 x 40 mm; Potência mínima de 430W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Velocidade de fragmentação: no mínimo 2 m/min; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 20 L; Garantia mínima: 12 meses;				
VALOR DO ITEM 10				R\$ 71.578,50

ITEM 11 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
11	Cafeteira Capacidade 2L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Garantia de 1 ano (12 meses).	218823	4	782,82	R\$ 3.131,28
VALOR DO ITEM 11					R\$ 3.131,28

ITEM 12 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
12	Cafeteira Capacidade 4L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Garantia de 1 ano (12 meses).	252166	4	926,01	R\$ 3.704,04
VALOR DO ITEM 12					R\$ 3.704,04

ITEM 13 EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	MATERIAL	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

13	Cafeteira Capacidade 6L Corpo em aço inoxidável 430 e depósito em aço inoxidável 304; pés inclinados com sapatas antiderrapantes; torneira com visor de nível para água e café; resistência tubular e termostato regulável de 20° a 120°; aquecimento em banho-maria; acompanha vareta para limpeza das torneiras; Ideal para preparar e manter o café aquecido; indicada para bares, padarias, restaurantes, hotéis, pousadas e serviços de alimentação em geral; Garantia de 1 ano (12 meses).	320571	4	1.218,30	4.873,20
VALOR DO ITEM 13					R\$ 4.873,20
VALOR GLOBAL					R\$ 295.306,50

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 295.306,50 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).**

Por fim, ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação.

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 01 (um) grupo (grupo I) e 10 (dez) itens (do item 04 ao 13) e distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.



10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração